



Linha de Apoio ao Turismo 2021

www.yunitconsulting.pt

yunit
Consulting

OBJETIVOS

Esta linha procura alargar o leque de soluções atualmente oferecidas para apoiar a retoma sustentável do Turismo, através do reforço de fundo de maneiio dos seus agentes e da dinamização dos investimentos relevantes para o setor.

TIPOLOGIA

Instrumento de garantia disponibilizado pelo Banco Português de Fomento (BPF), em parceria com as instituições de crédito. Este instrumento engloba as seguintes linhas específicas:

- 1. Linha Específica “Apoio Turismo 2021 – Fundo Maneio”:** destinada a financiar necessidades de tesouraria
- 2. Linha Específica “Apoio Turismo 2021 – Investimento”:** destinada a financiar investimento em ativos fixos corpóreos e incorpóreos
- 3. Linha Específica “Apoio Turismo 2021 – Garantias bancárias”:** destinada à prestação de garantias bancárias

CONDIÇÕES ELEGIBILIDADE–BENEFICIÁRIO

Podem candidatar-se à Linha as Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME), Small Mid Cap, Mid Cap e Grandes Empresas com atividade em território nacional continental, que desenvolvam

atividade principal na CAE constante da lista abaixo e que cumpram **cumulativamente** os seguintes requisitos:

- Cumpram as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade.
- Possuam contabilidade organizada e situação económico-financeira equilibrada.
- Tenham a situação regularizada perante a Administração Fiscal, o Turismo de Portugal, o Sistema Financeiro e a Segurança Social à data da contratação do financiamento.
- Cumpram com a obrigação de registo no Registo Central do Beneficiário Efetivo e todas as obrigações legais daí decorrentes.
- A empresa não esteja sujeita a processo de insolvência nem preencha os critérios, nos termos legais, para ficar sujeita a processo de insolvência.
- Apresentem um ano de capitais próprios positivos a contar do exercício de 2019, sendo que as empresas que não consigam comprovar essa condição em exercícios fechados poderão aceder à linha caso apresentem esta situação regularizada em balanço intercalar até à data da respetiva candidatura.
- Não sejam entidades com sede ou direção efetiva, ou sejam dominadas por entidades que tenham sede ou direção efetiva em países, territórios ou regiões com regime fiscal claramente mais favorável.

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

No caso de empresas que desenvolvam atividade principal na CAE 49392, é necessária, em adição, a entrega de declaração do respetivo ROC / Contabilista certificado, confirmando que pelo menos 50% do volume de negócios da empresa de 2019 tenha sido associado a transporte de turistas.

CAEs ENQUADRÁVEIS

- **49392** - Outros transportes terrestres de passageiros diversos, n.e ^[1]
- **551** - Estabelecimentos hoteleiros
- **55201** - Alojamento mobilado para turistas
- **55202** - Turismo no espaço rural
- **55204** - Outros locais de alojamento de curta duração
- **55300** - Parques de campismo e caravanismo
- **561** - Restaurantes
- **563** - Estabelecimentos de bebidas
- **771** - Aluguer de veículos automóveis
- **79** - Agência de viagens, operadores turísticos, outros serviços de reservas
- **82300** - Organização de feiras, congressos e outros eventos similares

- **93110** - Gestão de instalações desportivas
- **93192** - Outras atividades desportivas. n. e. ^[2]
- **93210** - Atividades de parques de diversão temáticos ^[2]
- **93292** - Atividades dos portos de recreio (marinas) ^[2]
- **93293** - Organização de atividades de animação ^[2]
- **93294** - Outras atividades de diversão e recreativas, n. e. ^[2]

^[1] Desde que pelo menos 50% do volume de negócios da empresa de 2019 tenha sido associado a transporte de turistas (a comprovar por declaração do ROC / Contabilista certificado).

^[2] Atividades enquadráveis, desde que desenvolvidas por empresas de animação turística.

DESPESAS ELEGÍVEIS

1. Apoio Turismo 2021 – Fundo Maneio: Todas as operações destinadas exclusivamente ao financiamento de necessidades de tesouraria;

2. Apoio Turismo 2021 – Investimento: Operações destinadas a financiar investimento em ativos fixos corpóreos e incorpóreo, que concorram para o desenrolar da atividade da mesma;

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o e-mail contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

3. Apoio Turismo 2021 – Garantias bancárias: Garantias bancárias prestadas a favor de terceiras entidades, nacionais ou estrangeiras, que assegurem a boa execução de investimentos ou de eventos, ou o cumprimento de obrigações de pagamento.

Não são aceites operações para aquisição de imóveis, bens em estado de uso e viaturas ligeiras que não assumam o carácter de “meios de produção”. No entanto, admite-se a aquisição de imóveis que sejam afetos à atividade empresarial, desde que o montante máximo do financiamento destinado à sua aquisição não exceda 50% do total de financiamento.

CONDIÇÕES DO APOIO

Dotação Global: 150 M€

Prazo de vigência: Até 12 meses após a abertura da linha, ou seja, até 7 de dezembro de 2022, podendo este prazo ser prorrogável por mais 12 meses, caso a mesma não se esgote no primeiro prazo.

Garantia Mútua: Benefício de garantia autónoma à primeira solicitação prestada pelas SGM, destinada a garantir até 80% do capital em dívida a cada momento. As garantias emitidas pelas SGM beneficiam de uma contragarantia do FCGM em 100%.

	Linha Específica Fundo de Maneio	Linha Específica Investimento	Linha Específica Garantias Bancárias
Montante Máximo de Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> • Microempresas: até 250.000€ • Pequenas Empresas: até 750.000€ • Médias e Grandes Empresas: até 1.500.000€ 	Até 4.500.000€.	Montante máximo de garantia por operação de 5.000.000€.
Prazo Global de Financiamento	Até 6 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Micro, Pequenas ou Médias Empresas: até 20 anos • Small Mid Cap, Mid Cap ou Grandes Empresas: até 10 anos 	Até 10 anos
Período de Carência	Até 18 meses	Até 48 meses	-

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o e-mail contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

Spread e Taxa de Juro: Por acordo entre o Banco e o beneficiário, será aplicada uma modalidade de taxa de juro fixa ou variável:

- a) Na modalidade de taxa fixa, a taxa a aplicar à operação corresponde à taxa swap da Euribor para o prazo correspondente ao prazo da operação;
- b) Na modalidade de taxa variável, a taxa a aplicar à operação corresponde à taxa Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses, acrescida de um spread até aos limites referidos na tabela indicada abaixo.

Se o indexante ou a taxa de referência utilizada apresentar valor inferior a zero, dever-se-á considerar, para determinação da taxa aplicável, que o valor corresponde a zero.

Os juros serão suportados integralmente pelo beneficiário e serão liquidados postecipadamente de acordo com a periodicidade das amortizações de capital

	1 Ano de maturidade	1 a 3 anos de maturidade	3 a 6 anos de maturidade	6 a 10 anos de maturidade	Mais de 10 anos de maturidade
Spread	Até 1,25%	Até 1,50%	Até 1,85%	Até 2,50%	Até 3%

Linha Específica Garantias Bancárias: Os bancos poderão cobrar uma comissão de garantia de no máximo 3% com cobrança mensal, trimestral, semestral ou anual, postecipada ou antecipadamente.

Comissão de Garantia: A comissão aplicada pela SGM, integralmente suportada pelo cliente, será no máximo de 2%, salvo exceções, com periodicidade de cobrança mensal, trimestral, semestral ou anual e antecipada.

Comissões, Encargos e Custos: As Instituições de Crédito poderão cobrar uma comissão de estruturação e montagem da operação flat de até 0,5% e uma comissão de reembolso de até 0,25% sobre o valor reembolsado antecipadamente.

Nas garantias para caucionamento de garantias bancárias em projetos de investimento ou eventos com interesse para o turismo, as SGM poderão cobrar uma comissão de estruturação e montagem da operação flat de até 0,5%.

CÚMULO DE OPERAÇÕES

As empresas poderão apresentar, através da mesma instituição ou através de várias instituições de crédito, mais do que uma operação. O conjunto das diversas operações não poderá ultrapassar o montante máximo definido por beneficiário.

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41